

fato ocorrido com o Padre Vito Miracapilla. Não ha-
ndo mais orador inscrito, o Senhor Presidente, ao transcri-
tar os trabalhos à Ordem do dia, solicitou do Secretário
a verificação de presenças e responderam à chamada
os vereadores Alex Gonçalves de Lima, Alvaro Fran-
co Lopes da Rosa, Aroldo Meneses Pereira, Paulo Gil,
André Senos, Renato Vianna de Souza e Walter de
Bessa Teixeira. Não havendo número regimentar para
deliberar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a
presente reunião, marcando outra para terça-feira, dia
vinte e um às dezessete horas. E para constar, mandei
que se lavrasse esta ata, que, depois de lida, seja remetida
à apreciação plenária, aprovada, para a ser assinada, para
que produza os seus efeitos legais.

"ad hoc"

Paulo Gil
Paulo Gil Anti Sen

21/10/80

Ata da vigésima primeira reu-
nião ordinária do segundo
período ordinário do ano de
mil e novecentos e oitenta (1980)

Às dezessete horas do dia vinte e um (21) de
outubro de mil e novecentos e oitenta (1980), refo a presi-
dência do Vereador Aroldo Francisco e com a ocupação
da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Alex
mes Araújo Ramos e Paulo Gil André Senos, respecti-
vamente, reuniram-se ordinariamente, a Câmara Muni-
cipal de São João do Rio Preto, com o comparecimento dos Vere-
adores que assinaram o Livro de Presença. A seguir fu-
lida e aprovada a ata da décima quarta reunião
ordinária, do segundo período ordinário, realizada
no dia vinte e cinco de setembro e as atas das atas

21/10/80

va, nome e decimo reuniões extraordinárias, realizadas no dia vinte e cinco de setembro. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consta do seguinte: Ofício circular n.º 049/80, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal do Galvão Frio, agradecendo a participação desta Casa Legislativa, quando da participação da quando da Cidade Jovem e ao mesmo tempo, convidando os Vereadores para o coquetel de confraternização Moçãs n.º 89/80, de autoria do Vereador Aroldo Menezes Pereira, solicitando Moçãs de Aplausos em favor do diretor Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Indicação n.º 103/80, da lavra do edil Alvaro Francisco Lopes da Rosa, solicitando o envio da presente Indicação, ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as devidas providências no sentido de ser permitida a construção do Templo da Loja Macônica Nicola Aslan, na área em questão; Indicação n.º 104/80, de autoria do edil Renato Vianna de Souza, concedendo subvenção no valor de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), em favor do Atlético Clube Atl. 1.º, sediado no Arraial do Galvão, 4.º Distrito; Indicação n.º 105/80, da lavra do Vereador Renato Vianna de Souza, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, subvenção no valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), em favor do Centro Espírita Rei Orala, sediado no Arraial do Galvão, 4.º Distrito; Indicação n.º 106/80, de autoria do Vereador Aroldo Menezes Pereira, que dispõe sobre a construção de uma pista de Patinação, na Praça da Bandeira, 1.º Distrito; Projeto de Lei n.º 119/80 de autoria do edil Walter de Souza Teixeira, de nomear a Rua Justiniano de Souza, a Rua com início na Estrada Bento Ribeiro Dantas, na Praça, 3.º Distrito e término na Rua vinte e sete do 3.º loteamento de propriedade de do Senhor José Nêves, Ponto-Incorporações em Praça

21
10
80

Projeto de Lei nº 130/80, Mensagem Executiva nº 82/80, autorizando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar em licitação, uma área de terras, de interesse do senhor Milton Ribeiro da Silva; Projeto de Lei nº 131/80, Mensagem Executiva nº 80/80, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar em licitação, uma área de terras de interesse de Elcy Silva Soares e Regina Bília França; Projeto de Lei nº 132/80, Mensagem Executiva nº 82/80, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse do Joel Francisco Rodrigues e Jandira Martins; Projeto de Lei nº 133/80, Mensagem Executiva nº 83/80, autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar em licitação uma área de terras, de interesse do João Francisco Rodrigues; Projeto de Lei nº 134/80, Mensagem Executiva nº 84/80, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em licitação uma área de terras, de interesse de Neco Soares; Projeto de Lei nº 135/80, de autoria do Vereador Arnaldo Rodrigues dos Santos, denominando Praça Manoel Aldelouso Gonçalves dos Santos, a praça localizada em frente a Igreja Católica do Padroeiro Santo Antônio, situada em Praça, 3º Distrito; Projeto de Lei nº 136/80, Mensagem Executiva nº 86/80, ficam reajustados os vencimentos e funções gratificadas a que se refere a Lei nº 55, de vinte de fevereiro de mil e novecentos e setenta e nove (1979). Registre-se que durante a leitura do expediente, o Vereador Arnaldo Ferreira transferiu a direção dos trabalhos ao Vereador Hermes Branco Ramos. A seguir, como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna, o Vereador Arnaldo Mendes Pereira. Este de início referiu-se ao Requerimento de sua autoria, que dispõe sobre a implantação das linhas de ônibus Arrial do Cabo Equinocal e Arrial do Cabo Sampaio Barria e disse que a medida, em terras em realidade, um número dos moradores do 4º Distrito. Falou sobre a Moção nº 87/80, de sua autoria, em favor do Sr.

de autoria do Deputado Estadual, Flávio Palmier
da Veiga, enviada ao Senhor Presidente da República,
solicitando providências para regularização
dos documentos dos bairros de Carolina nas regiões
turísticas, em especial, bairro Flix. Falou do total aban-
dono que sofre o Armaial do Babo, com as chu-
vas caídas no decorrer da semana. Disse que a es-
perança da população do 4º Distrito é ver este pro-
blema solucionado. Enalteceu o ex-prefeito, Doutor He-
lmes Barcellos, inumerando suas obras, que foram to-
das grandiosas. Criticou a administração atual que
não se importa com a situação que enfrenta o 4º Distrito,
com o total abandono do canal de saneamento. Disse que
as ruas estão em estado precários, por que não recebe
a atenção que deveria receber, por parte do atual go-
verno. Disse que não guarda rancor do Senhor Prefeito
Municipal, mas, não pode deixar de criticar as falhas
de seu governo. Finalizando, disse que foi convidado
pelos Senhores Jocéides Sampaio e Waldomiro Teixeira
para ingressar no Partido Popular. Não havendo ma-
gadores inscritos, o Senhor Presidente transportou os
trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram tra-
tadas das seguintes matérias: Encaminhadas à Comis-
são de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei
nº 116/80, de autoria do Vereador Wilmar Monte-
iro e os Projetos de Resoluções nºs; 13/80, do mesmo au-
tor, 14/80, da lavra do Vereador Jaime Soares Barreto,
15/80, de autoria do edil Renato Vianna de Souza.
Aprovado o Requerimento nº 55/80 de autoria do Vere-
ador Arelde Menezes. Foram aprovadas ainda as In-
dicações nºs 107 e 108/80, da lavra do edil Renato Vi-
anna de Souza e a Moção nº 90/80, de autoria do Vereador
Walter de Bessa Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o
Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

marcando uma extraordinária para dentro de dez (10) minutos. E para constar, mandou que se lavasse esta ata que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza o seus efeitos legais.

Paulo Gil André Senos
 28/10/80
 o Varo Rose:

23
 10
 /80

Ata da décima primeira reunião extraordinária do segundo período ordinário do ano de mil novecentos e oitenta (1980).

Às dez e nove horas e dez minutos do dia vinte e três (23) de outubro de mil e novecentos e oitenta (1980), sob a presidência do Vereador Aroldo Francisco e com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Vereadores Hermes Araújo Ramos e Paulo Gil André Senos, respectivamente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Baboão do Paraíso, com o comparecimento dos Vereadores que assinaram o livro de Presença. Havendo número regimental, em nome de Deus, foi declarada aberta a presente reunião. Não havendo expediente para ser lido e nem proadores inscritos, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, após terem sido convocados os Vereadores Paulo Gil André Senos e Renato Vianco de Souza para exortadores, foram aprovados pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, nos Projetos de Resoluções n.ºs: 09/80, de autoria do Vereador Orlando Rodrigues do Santo, concedendo Título de Cidadão Baboãoense ao Senhor Waldemar Carvalho, que